**EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI 096/2024**

“*Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Liga de Combate ao Câncer de Bom Retiro do Sul - LICC, para execução de serviços voltados a saúde pública, e dá outras providências”.*

|  |
| --- |
| **Nº 01 – EMENDA MODIFICATIVA AO PL Nº 096/2024** |
| **Modifica o Art.1º****Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Liga de Combate ao Câncer de Bom Retiro do Sul - LICC, inscrita no CNPJ sob nº 27.227.377/0001-34, estabelecida na Rua Reinaldo Noschang, nº 156, Subsolo, Bairro Cidade Baixa, no município de Bom Retiro do Sul/RS, para execução de serviços voltados a saúde pública municipal, promovendo a qualidade de vida e o acesso a cuidados essenciais para pacientes com câncer, através de empréstimos de medicamentos, cadeiras de banho e cadeiras de rodas, cama hospitalar, além de realizar campanhas de prevenção e conscientização sobre a doença. |
| **Passa a ter a seguinte redação**  **Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Liga de Combate ao Câncer de Bom Retiro do Sul - LICC, inscrita no CNPJ sob nº 27.227.377/0001-34, estabelecida na Rua Reinaldo Noschang, nº 156, Subsolo, Bairro Cidade Baixa, no município de Bom Retiro do Sul/RS, para execução de serviços voltados a saúde pública municipal, promovendo a qualidade de vida e o acesso a cuidados essenciais para pacientes com câncer, através de dispensação de medicamentos e empréstimos de cadeiras de banho, cadeiras de rodas e cama hospitalar, além de realizar campanhas de prevenção e conscientização sobre a doença. |
| **Autoria do Vereador**: João Batista Ferreira |
|  |
| **Mensagem Justificativa:** A presente emenda tem como objetivo adequar o projeto de lei, pois não estava descrito da forma como a Liga de Combate ao Câncer realiza seu trabalho. A entidade faz a doação de medicamentos, custeia exames e empréstimos de cadeiras de banho, cadeiras de rodas e cama hospitalar, organiza campanhas preventivas e ações de suma importância para população em geral.  |

Bom Retiro do Sul, 11 de novembro de 2024.

